



### GRADE DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2212/2013

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução dos serviços de Revitalização do Parque da Fonte do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 0331989-48/2010/Ministério do Turismo/CAIXA.

Descrição Resumida dos Serviços	MORO LTDA	SANTTER LTDA
Contratação de Empresa para execução dos serviços de Revitalização do Parque da Fonte do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 0331989-48/2010/Ministério do Turismo/CAIXA.	<b><u>399.088,99</u></b>	423.614,53

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2212/2013**

Aos dezenove (19) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2212/2013 (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução dos serviços de Revitalização do Parque da Fonte do Mato, conforme Contrato de Repasse nº 0331989-48/2010/Ministério do Turismo/CAIXA.** Levando-se em consideração o Parecer Técnico acostado às **fls. 171 dos autos**, emitido pelo Corpo Técnico da Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento, bem como a **Grade de Preços de fls. 172 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela **Empresa MORO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.996.259/0001-50**, ao valor global de **R\$ 399.088,99 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Oitenta e Oito Reais, Noventa e Nove Centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao valor orçado pela Administração e preço de mercado, atendendo ainda ao disposto no Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações, verificando-se assim a sua plena exequibilidade. Recomenda-se a designação de fiscal para o devido acompanhamento dos serviços. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com a execução dos serviços, discriminada através do Cronograma Físico em anexo. A liberação dos recursos dependerá da vistoria e constatação de conclusão de cada etapa dos serviços licitados, a ser realizada pela fiscalização designada pelo Sr. Prefeito Municipal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 08.01.15.451.0014.2.062 – 4.4.90.51. – Red. 3445 – Rec. 0001.** Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Guia de Retenção de ISS. O índice do ISS no Município de Caçapava do Sul para a prestação dos serviços ora licitados é de 3,5% (três e meio por cento) e no caso de Empresas optantes do simples nacional entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento), de acordo com o faturamento da mesma e o anexo em que se enquadrar. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON I. FLORES      MICHELE M. MARQUES      UBIRATAN O. MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### EDITAL Nº 2212/2013 – TOMADA DE PREÇOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2212/2013 – TOMADA DE PREÇOS** (fls. 173 dos autos) que trata da **Contratação de Empresa para execução dos serviços de Revitalização do Parque da Fonte do Mato**, conforme **Contrato de Repasse nº 0331989-48/2010/Ministério do Turismo/CAIXA** e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **MORO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **11.996.259/0001-50**, ao valor de **R\$ 399.088,99**.

Caçapava do Sul, 20 de Agosto de 2013.

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito Municipal.**